



## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

### “PARQUE EÓLICO DA SERRA DA ALVOAÇA” (Estudo Prévio do Projecto)

1. Tendo por base a proposta da Autoridade de AIA relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projecto “PARQUE EÓLICO DA SERRA DA ALVOAÇA”, que decorreu em fase de Estudo Prévio, situado nos concelhos de Seia (freguesias de Teixeira e Alvoco da Serra) e Covilhã (freguesia de Erada), e cujo proponente é a ENERNOVA – Novas Energias, S.A., emito **parecer favorável** à alternativa SAM15 **condicionado** ao cumprimento das condicionantes, aos elementos a apresentar em RECAPE, às medidas de minimização, ao Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, aos planos de monitorização e às recomendações mencionados em anexo.
2. O Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra deve estar incluído no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação que venham a ser produzidos pelo proponente, para efeitos da construção do Parque Eólico.
3. A apreciação da conformidade do Projecto de Execução com esta DIA deve ser efectuada pela entidade licenciadora, nos termos do ponto 13, alínea a) do Despacho Conjunto n.º 51/2004, de 31 de Janeiro.
4. Os relatórios de monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.
5. Caso se conclua, face aos resultados do plano de monitorização dos morcegos, que os impactes produzidos pelo Parque Eólico, no seu todo ou em parte, são negativos, significativos e não minimizáveis, os aerogeradores responsáveis devem ser desmantelados.

Lisboa, 17 de Maio de 2004.

O Secretário de Estado do Ambiente

  
*José Eduardo Martins*

Anexo: Condicionantes, elementos a apresentar em RECAPE, medidas de minimização, Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, planos de monitorização e recomendações.



## ANEXO

### I - CONDICIONANTES AO PROJECTO DE EXECUÇÃO

O Projecto de Execução deve integrar as condicionantes a seguir discriminadas, cuja fundamentação deverá constar no RECAPE

1. Optimizar o *layout* final do Parque, com o eventual aumento da potência nominal dos aerogeradores e redução do seu número total, eliminando qualquer ocupação a Este do aerogerador 12, designadamente os aerogeradores 13, 14 e 15, e relocando os aerogeradores 1 e 3 de forma a tornar possível a preservação das ocorrências arqueológicas.
2. Relocalizar a subestação por forma a aproveitar a área praticamente terraplanada, próxima do local indicado no estudo prévio, evitando ao máximo a afectação dos afloramentos rochosos existentes e devendo a operação de picatagem ser acompanhada por um técnico do PNSE.
3. Efectuar o arranque da linha eléctrica de interligação em cabo subterrâneo, “mergulhando” no vale existente e reaparecendo em linha aérea quando os apoios estiverem totalmente absorvidos visualmente na encosta.
4. Integrar paisagisticamente o edifício de comando recorrendo, sempre que possível, ao emprego dos materiais locais para o revestimento exterior da mesmo.

### II - ELEMENTOS A APRESENTAR EM RECAPE

1. Realizar a prospeção arqueológica sistemática do corredor (400 metros) da linha eléctrica que fará ligação entre o Parque e a rede eléctrica.
2. Realizar um levantamento exaustivo de todos os painéis de gravuras rupestres à escala apropriada.
3. Plano de Recuperação Paisagística onde, entre outros aspectos, devem ser planeadas todas as acções de recuperação da vegetação, mencionando as metodologias a utilizar, os locais a intervencionar e o acompanhamento durante e após as mesmas.

### III - MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Devem ser consideradas as medidas de minimização incluídas na publicação do Instituto do Ambiente “A Energia Eólica e o Ambiente” de Fevereiro de 2002, disponível em [www.iambiente.pt](http://www.iambiente.pt), bem como as medidas a seguir discriminadas.

#### Fase de Construção

Assinalar e vedar todas as áreas a salvaguardar, de acordo com a planta de condicionantes do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO), antes do início das obras.

Efectuar as operações de limpeza e terraplanagens necessárias à construção do Parque e linha eléctrica fora da época de reprodução das espécies nidificantes (Março a Agosto).

3. Não localizar os estaleiros e outras áreas funcionais nas proximidades das ocorrências patrimoniais identificadas.
4. Privilegiar as operações de escavação que se efectuem por meios mecânicos e não introduzam perturbações excessivas no maciço.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

SECRETARIA  
DO AMBIENTE  
ESTAL  
E  
José Eduardo Martins

5. Não proceder à exploração de inertes existentes no local e não efectuar depósitos definitivos dos mesmos, no âmbito desta obra, dentro da área do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE).
6. Utilizar betão-pronto na construção e não instalar uma central para a fabricação de betão.
7. Manter um espaço livre em torno dos aerogeradores que possa conduzir a um efectivo aumento de biodiversidade.
8. Ajustar em obra a implantação dos novos caminhos de acesso, por forma a minimizar os impactes sobre a vegetação existente.
9. Modelar os taludes e trincheiras, necessários à construção dos caminhos e acessos, deixando a rocha original à vista, de modo a facilitar o desenvolvimento sucessional dos diversos ecossistemas e possibilitar o esconderijo de Lacertídeos, aves de pequeno porte e eventualmente mamíferos.
10. Situar os aerogeradores próximo dos caminhos de acesso para que estes possam servir como plataformas de montagem, construindo a menor extensão possível de plataforma.
11. Localizar as estruturas de apoio à obra de modo a evitar o corte de vegetação arbórea.
12. Definir antecipadamente os trajectos para a circulação das máquinas e veículos afectos à obra de forma a evitar o trânsito desordenado e promover a segurança de trabalhadores e utentes da via pública.
13. Informar as populações sobre as vias onde circulam os veículos e maquinaria de apoio à obra, do plano de trabalho da construção do Parque Eólico.
14. Utilizar camiões de caixa fechada no transporte de materiais pulverulentos para evitar a queda e o espalhamento de materiais na via pública.
15. Utilizar, sempre que possível, as vias de acesso que se localizem à maior distância possível dos núcleos habitacionais.
16. Implantar a linha eléctrica de modo a acautelar as restrições na área a desbastar e reintegrar as áreas funcionais.
17. Sinalizar o cabo de terra da linha eléctrica, nos troços em que a mesma é aérea, colocando "salva-pássaros" em cada 5 metros, nos locais do traçado que cruzam áreas significativas do ponto de vista da avifauna.
18. Na concepção e construção da linha eléctrica que irá assegurar a ligação à rede eléctrica, deve ser evitado ao máximo a instalação de apoios nas cumeadas. Estes devem ser implantados a meia encosta, e efectuar a travessia dos vales no menor espaço possível.
19. Renaturalizar os caminhos que, eventualmente, sejam necessários abrir para a implantação dos postes de transporte de energia.

**Fase de exploração e de Desactivação**

20. Durante a exploração do Projecto, efectuar os trabalhos de manutenção preventiva da linha eléctrica apenas de Agosto a Fevereiro.
21. Evitar o pisoteio de espaços ocupados por vegetação em recuperação, procedendo à sua sinalização.



IV – PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA (PAAO)

O PAAO deve ser apresentado no RECAPE, tendo em consideração as directrizes especificadas na presente DIA.

1. Elaborar um PAAO que inclua uma planta de condicionamento à escala de 1:5000, em que sejam cartografadas as áreas de trabalho, de estaleiro e de acessos, bem como eventuais áreas de protecção a salvaguardar (nomeadamente, afloramentos rochosos, habitats naturais, manchas de flora com importância de conservação, ocorrências patrimoniais).
2. Introduzir este programa no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação das obras.
3. Garantir o cumprimento de todos os condicionantes e medidas de minimização apresentadas no presente parecer.
4. Realizar o acompanhamento com uma periodicidade em função das diferentes fases de obra:
  - a) Fase preliminar – acompanhamento intenso dos construtores na escolha do local de instalação do estaleiro, do local exacto dos aerogeradores e da posição da plataforma de montagem dos mesmos e na sinalização das áreas sensíveis a salvaguardar.
  - b) Fase inicial e final de obra – visitas mais frequentes.
5. Efectuar o acompanhamento arqueológico:
  - a) Verificar, em fase prévia ao início da obra, a relação de proximidade entre o desenho topográfico final do Projecto e as ocorrências de interesse patrimonial já identificadas.
  - b) Integrar na planta de condicionantes as ocorrências detectadas em todas as áreas estudadas permitindo, deste modo, compatibilizar a execução do Projecto com a conservação dos sítios arqueológicos identificados.
  - c) Delimitar com fita sinalizadora as ocorrências de interesse patrimonial identificadas em campo, passíveis de afectação, mesmo que indirecta, na fase de construção
  - d) Entregar ao empreiteiro um inventário das ocorrências de interesse patrimonial situadas na área de estudo, incluindo identificação, fotografia e localização em escala apropriada.
  - e) Efectuar o acompanhamento arqueológico permanente e integral de todas as operações que impliquem revolvimento do solo.
  - f) Executar o registo documental das ocorrências situadas nas proximidades da frente de obra e infra-estruturas construir, contendo uma memória descritiva, inserção cartográfica e registos fotográfico e gráfico.
  - g) Este acompanhamento poderá, eventualmente, determinar a execução de outras sondagens ou escavações arqueológicas.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO AMBIENTE  
José Eduardo Martins

V – PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Os planos de monitorização devem ser desenvolvidos no RECAPE tendo em consideração as directrizes apresentadas seguidamente:

**Plano de monitorização dos Morcegos**

As directrizes gerais do plano de monitorização dos morcegos são apresentadas em seguida. Todavia, os detalhes da execução do plano devem seguir as metodologias divulgadas pelo ICN.

**Antes da construção**

Inventariação de Abrigos:

- a) Pesquisar a existência de abrigos num raio de 10 km.
- b) Se forem encontrados novos abrigos com morcegos ou vestígios da sua ocorrência (montes de guano no chão ou cadáveres) estes deverão ser visitados em todas as épocas do ano, para se determinar a sua ocupação sazonal. No caso de abrigos que se suspeite que possam ter importância a nível nacional, informar o ICN, para ser avaliada a sua importância.
- c) Visitar os abrigos já conhecidos para reavaliar a sua importância.

Determinação da utilização da área do parque eólico por quirópteros.

**Fase de Exploração**

Se não forem encontrados abrigos importantes ou se a utilização da área não for muito intensa:

- a) Continuar a realização de percursos ou pontos mensalmente.
  - b) Efectuar a busca de cadáveres ou morcegos feridos aproveitando as saídas feitas para aves.
3. Se forem encontrados abrigos importantes ou se a utilização da área for muito intensa:
- a) Monitorizar os abrigos importantes (visitas sazonais), que não são considerados abrigos importantes a nível nacional.
  - b) Continuar a realização de percursos ou pontos mensalmente.
  - c) Estudar as zonas de caça utilizadas pelos morcegos dos abrigos importantes a nível nacional, utilizando a telemetria.
  - d) Efectuar a busca de cadáveres ou morcegos feridos (visitas semanais, realizada em pormenor num raio de 60 m em redor dos aerogeradores).
  - e) Estimar as taxas de eficiência das contagens e remoção dos cadáveres por predadores (para cada estação e tipos de habitats).

**Plano de monitorização da Avifauna**

Determinar a utilização e abundância (através de Índices Quilométricos de Abundância ou outros métodos utilizados em ornitologia) de aves na zona do Parque Eólico.

5. Monitorizar a mortalidade provocado pelos aerogeradores, em aves, durante a fase de exploração.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

SECRETÁRIO  
DO AMBIENTE  
JOÃO EDUARDO MARTINS

6. A periodicidade de prospeção de cadáveres de aves será posteriormente ajustada de acordo com os vários factores (taxa de necrofagia, abundância de aves, etc.).

7. Monitorizar também as alterações de comportamento.

O impacto da linha eléctrica associada ao Projecto deve também ser considerado neste plano de monitorização.

**Plano de monitorização da flora e vegetação**

9. Controlar as actividades relativas à recuperação paisagística, que deve desenvolver-se em simultâneo com o PAAO, prolongando-se para o início da fase de funcionamento.

10. Controlar as eventuais perturbações nas espécies rupícolas tanto na fase de construção como de exploração.

11. Avaliar o estado de conservação dos diversos endemismos florísticos, bem como dos habitats incluídos no Anexo B-I do D.L. 140/99 da área de influência do Projecto.

12. Verificar a regeneração do coberto vegetal nas áreas afectadas.

**VI – RECOMENDAÇÕES**

1. Contactar a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, caso exista necessidade de inserir o planeamento ou execução da obra, ou localizar os estaleiros e outras estruturas de apoio à execução dos trabalhos, em áreas pertencentes aos Perímetros florestais da Serra da Estrela – Núcleo de Erada, Núcleo de Unhais da Serra e Núcleo de Seia (submetidos a Regime Florestal Parcial).

2. Contactar a Força Aérea Portuguesa (FAP), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e a ANA – Aeroportos de Portugal, para detectar e identificar eventuais perturbações ou interferências que podem ocorrer na consequência